

REUNIÃO: ORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATAN.º 7

21 de março de 2024

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Luis' and various initials.

ATA

Aos vinte e um dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Valpaços, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho de Valpaços, sob a Presidência do senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Amílcar Rodrigues Castro de Almeida, com a presença dos Srs. Vereadores:-----

António Joaquim de Medeiros;-----

Dra. Teresa Catarina Fins de Ataíde Pavão;-----

Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires;-----

Profª. Arlete Teixeira Lopes;-----

José António do Vale Martins Coroadó;-----

Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes;-----

E comigo Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral.-----

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi declarada aberta a reunião quando eram 9.30 horas.-----

Período antes da ordem do dia.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para convidar os membros do executivo camarário para estarem presentes na cerimónia de abertura da XXIV Feira do Folar de Valpaços, que terá lugar no dia 22 de março de 2024, pelas 15.30 horas, no Pavilhão Multiusos.-----

Informou que no dia 26 de março de 2024, irá tomar posse na qualidade de deputado da Assembleia da República, eleito pela Aliança Democrática, no Círculo Eleitoral de Vila Real.-----

Aproveitou a oportunidade para fazer um balanço da sua atividade nos últimos dez anos à frente dos destinos do Município de Valpaços, salientando que foi com enorme alegria e satisfação que abraçou a causa pública, tendo dado o seu melhor em prol do desenvolvimento do concelho, sublinhando que sai com a consciência tranquila, deixando o concelho numa situação melhor do que aquela



21 de março de 2024

Fl. 2

em que se encontrava, quando iniciou as suas funções de presidente da câmara municipal, tendo a noção que não foi possível fazer tudo aquilo a que se propôs fazer, mas que o essencial foi feito em prol da coletividade.-----

Deixou uma palavra de agradecimento aos vereadores que com ele trabalharam, incluindo aqueles que fizeram parte da oposição, sublinhando que o trabalho desenvolvido em conjunto foi muito produtivo, salientando que todos lhe merecem respeito e solidariedade, pedindo desculpa por alguma coisa que não tenha corrido bem, não tendo sido sua intenção magoar ou prejudicar alguém.-----

Dirigiu-se ao senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Joaquim de Medeiros, para lhe desejar as melhores felicidades na condução dos destinos do município, estando seguro que estão criadas as condições para que o mandato seja levado até ao fim com sucesso, mostrando-se disponível para fazer tudo aquilo que possa revelar-se útil para os interesses do município, sublinhando que está grato a todo os membros do executivo camarário, uma vez que o ajudaram a crescer como político e a chegar ao lugar que no próximo dia 2 de abril tomará posse.-----

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Joaquim de Medeiros, usou da palavra para dizer que está-lhe grato pelo convite que lhe fez para integrar a sua equipa, desejando-lhe os maiores sucessos na sua vida profissional.-----

O senhor vereador, Eng.º Jorge Pires, usou da palavra para dizer que foi uma honra ter trabalhado com o Amílcar, enquanto chefe de gabinete e agora na qualidade de vereador, sublinhando que foram 11 anos muito intensos de trabalho e cumplicidade, desejando-lhe as maiores felicidades e votos de sucesso nesta nova etapa.-----

O senhor vereador, José Coroadó, usou da palavra para desejar as melhores felicidades ao Amílcar, fazendo votos para, conjuntamente com alguns deputados eleitos pelo círculo eleitoral de Vila Real, consigam travar a batalha pelo desenvolvimento da região, bem como pela regionalização.-----



21 de março de 2024

A senhora vereadora, Professora Arlete Lopes, usou da palavra para dizer que foi um prestígio ter trabalhado com toda esta equipa, desejando ao Dr. Amílcar, o melhor do mundo, no desempenho do cargo de deputado na Assembleia da República.-----

O senhor vereador, Dr. Miguel Lopes, usou da palavra para dizer que foi um privilégio ter trabalhado com o Dr. Amílcar ao longo destes últimos 10 anos, sentindo-se orgulhoso pelo facto de ir desempenhar as funções de deputado na Assembleia da República, sublinhando que tem muitas capacidades, desejando-lhe as maiores felicidades no exercício do cargo.-----

A senhora vereadora, Dra. Teresa Pavão, usou da palavra para dizer que estes últimos 10 anos passaram rápido; está-lhe grata pela oportunidade que lhe deu, sublinhando que estará cá sempre para honrar aquilo que trabalhou consigo, desejando-lhe as maiores felicidades no exercício do cargo.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu a todos as sentidas palavras que lhe dirigiram e tomou a palavra para se referir aos trabalhadores do município, agradecendo a todos os que trabalharam em prol do desenvolvimento da sua missão, sublinhando que ao nível de recursos humanos fez tudo o que legalmente podia fazer, salientando que em territórios de baixa densidade é muito importante que as autarquias criem oportunidades de emprego, tendo em vista a fixação de jovens no território.-----

Deixou também uma palavra de agradecimento às Instituições com quem trabalhou, salientando que a política seguida teve por objetivo ir de encontro às suas expectativas, tendo como fim ultimo, o desenvolvimento do concelho; referindo-se também à importância dos projetos "Férias em Grande" e "Afetos", felicitando os trabalhadores do município pelo excelente trabalho realizado.-----

No que se refere concretamente à política de recrutamento de pessoal seguida pelo município, disse que foi muito importante a regularização de precários efetuada nos anos de 2018 e 2023, e que possibilitou que noventa e quatro "precários" ingressassem nos quadros do Município, ao abrigo do Programa de Regularização



21 de março de 2024

Extraordinária de vínculos precários, salientando que o maior investimento que se pode fazer é nas pessoas, e que o município tem hoje muitos jovens que potenciam o desenvolvimento do concelho.----

O senhor vereador do Partido Socialista usou da palavra para abordar os seguintes assuntos:-----

«1 - Eleições.-----

Sugere-se que as mesas de voto da cidade passem a funcionar no Pavilhão Multiusos e não nos Bombeiros, pois o pessoal que ali esteve rapou frio. Tiveram de ir buscar cobertores.-----

Na cidade sugere-se que as mesas de voto passem a ser 5.-----

Sugere-se ainda que em Santiago da Ribeira de Alhariz passe a ter uma só mesa de voto, à semelhança de Ervões.-----

Sugere-se que em Vilarandelo passe a ter uma só mesa.-----

O espaço onde está instalada a mesa de voto em Sonim é muito exíguo, não tem dignidade. Devia ser instalada na Casa do Povo.----

Junto à saída para o Cabeço, a Câmara fez recentemente obras, designadamente dotando aquela zona com passeio e luz eléctrica. Qual a razão por que está a ser rasgado o passeio?-----

2- Gostaria de saber se as obras inauguradas no passado dia 17-03-2024, são de requalificação do Santuário de Nossa Senhora da Saúde ou do Parque de Lazer da Levandeira.-----

Sugeria que esta Câmara erguesse um Busto em Homenagem ao Padre Manuel Alves, principal mentor do Santuário da Senhora da Saúde com a grandiosidade atual e que fosse criada uma comissão para o efeito.-----

Gostaria de saber, também, porque razão não foram convidados os Deputados Municipais para a inauguração da Requalificação do Santuário.-----

3 - Como ainda não foi enviada à Deputada Municipal Ema Gonçalo a questão relacionada com o número de funcionários desta Câmara Municipal, venho reiterar o pedido."-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer que relativamente à localização das mesas de voto em Valpaços, durante muitos anos funcionaram na antiga escola primária P3, sendo



21 de março de 2024

que por razões sanitárias, ligadas à pandemia de Covid 19, e por sugestão das autoridades de saúde, nos recentes atos eleitorais, as mesas de voto passaram a funcionar nas instalações dos Bombeiros Voluntários de Valpaços, local amplo, arejado e mais funcional, naturalmente com a autorização daquela entidade.-----

Neste ultimo ato eleitoral, realizado no passado dia 10 de março, constatou que no local estava frio, sugerindo que o local de votação no futuro possa ser repensado, atendendo a que os diversos atos eleitorais nem sempre ocorrem na primavera ou no verão.-----

No que respeita à sugestão de redução do número das mesas de voto nas freguesias de Santiago da Ribeira de Alhariz, Vilarandelo e em Valpaços, referiu que essa sugestão será ponderada, atendendo aos critérios legais hoje vigentes, salientando que em algumas freguesias, o número de eleitores tem vindo a diminuir e que o número de mesas de voto tem que ser reajustado, sem que isso ponha em causa a mobilidade das pessoas na deslocação aos locais de voto.-----

Relativamente às obras que estão a ser executadas junto à saída para o Cabeço, informou que são da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal, sendo que após ter sido contactado telefonicamente o senhor Eng.º Durão Branco, Diretor de Departamento de Obras Municipais, este confirmou que as obras estão a ser realizadas antes do passeio recentemente executado.-----

No que respeita às obras inauguradas no passado dia 17 de março de 2024, informou que são obras de requalificação do Parque de Lazer da Levandeira, sendo aliás essa a designação que consta na placa de inauguração.-----

Relativamente à sugestão de a Câmara Municipal erguer um busto em homenagem ao Padre Manuel Alves, disse que se trata de uma matéria de índole religiosa, cuja competência é da Paróquia de Valpaços.-

No que respeita à questão suscitada sobre o facto de alegadamente não terem sido convidados os Deputados Municipais para a inauguração da Requalificação do Santuário, informou que tal facto não corresponde à verdade, porquanto existe prova documental de que



foram enviados convites a todos os deputados municipais, tendo entregue ao senhor vereador do Partido Socialista, a listagem dos e-mails enviados.-----

Por fim, e no que respeita ao não envio da informação do número de funcionários do Município de Valpaços à Sra. Dra. Ema Gonçalo, disse que a informação será entregue na próxima sessão da Assembleia Municipal.-----

Terminado o período antes da ordem do dia, iniciou-se a ordem do dia, constituída pelos seguintes assuntos:-----

- 1 - Freguesias:-----
 - 1.1 - Santa Maria de Émeres;-----
 - 1.2 - Ervões;-----
 - 1.3 - São Pedro de Veiga de Lila.-----
- 2 - Instituições:-----
 - 2.1 - Fábrica da Igreja Paroquial de Ervões;-----
 - 2.2 - Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso (CIMATB);
 - 2.3 - Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Valpaços.-----
- 3 - Outros assuntos:-----
 - 3.1 - Informação: Constituição da Comissão Municipal de Revisão de Projetos - Alteração dos membros;-----
 - 3.2 - Requerimento de Amândio dos Santos Tinhela;-----
 - 3.3 - Apoio à atividade da produção pecuária.-----
 - 3.4- Minuta de contrato de Comodato.-----
 - 3.5-Informação- Retificação de deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal realizada no dia 7 de março de 2024.-----
- 4 - Informações sociais.-----

I

RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

21 de março de 2024

II

PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

Foi presente requerimento da **Fábrica da Igreja Paroquial de Ervões**, com data de 29/2/2024, solicitando a atribuição de um subsídio para colmatar os custos com uma intervenção que será realizada no pavimento da Capela de S. Filipe da localidade de Lamas, paróquia e Freguesia de Ervões, juntando para o efeito um orçamento.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Fábrica da Igreja Paroquial de Ervões, a quantia de 2.500,00€.-----

Foi presente ofício da **CIMAT- Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso**, com data de 11/3/2024, solicitando a transferência do montante respeitante ao 1º trimestre do ano de 2024, que é devido pelo Município de Valpaços, no valor de 73.348,09€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a CIMAT, a quantia de 73.348,09€.-----

Foi presente requerimento da **Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Valpaços**, com data de 14/3/2024, solicitando a transferência das quantias de 41.145,15€, respeitante aos encargos que a mesma incorrerá no presente mês de março, com os trabalhadores necessários à realização das atividades de enriquecimento curricular e das atividades de apoio à família no Agrupamento de Escolas de Valpaços e de 1.000,00€, para custear a realização de atividades de Ioga com alunos do primeiro ciclo do ensino básico, referentes ao mês de março do corrente ano.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Valpaços, a quantia de 42.145,15€.-----

Foi presente requerimento da Associação Rotary Club de Valpaços, com data de 18/3/2024, solicitando a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com equipamento para sala de Snoezellem



21 de março de 2024

destinada à Associação - APPACDM Valpaços, de acordo com o orçamento.-----

DELIEBRAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Associação Rotary Club de Valpaços, no montante de 2.000,00€.

Foi presente requerimento da **Paróquia de São Miguel de Curros**, com data de 8/3/2024, solicitando a colaboração por parte do Município nas obras de melhoramento dos acessos à capela de Vale de Campo, nomeadamente, as escadas e a parte exterior.

DELIBERAÇÃO: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Paróquia de São Miguel de Curros, a quantia de 3.500,00€.

Foi presente requerimento dos **Veteranos do Grupo Desportivo de Valpaços (Figuras Badaladas)**, com data de 13/2/2024, solicitando, no âmbito da sua atividade desportiva, a atribuição de um subsídio destinado a suportar os custos de transporte com a deslocação a Lousada, Bragança, Juristas (Porto) e Macedo de Cavaleiros no ano corrente.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para os Veteranos do Grupo Desportivo de Valpaços (Figuras Badaladas), a quantia de 1.378,00€.

Foi presente requerimento dos **Veteranos do Grupo Desportivo de Valpaços (Figuras Badaladas)**, com data de 13/2/2024, solicitando, um subsídio destinado à aquisição de um equipamento denominado "Equipamento de Passeio", composto por um polo e um calção, onde será estampado um slogan "Valpaços Capital do Folar", no valor de 512,17€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para os Veteranos do Grupo Desportivo de Valpaços (Figuras Badaladas), a quantia de 512,17€.

Foi presente requerimento do **Centro Cultural e Recreativo de Argemil**, com data de 18/3/2024, solicitando uma verba para fazer face aos custos, decorrentes da construção de casas de banho públicas no recinto onde se realiza as festas da Senhora da



21 de março de 2024

Natividade e de escadas em granito de acesso ao edifício do Centro Cultural; assim como o arranjo da envolvente do parque junto ao recinto onde será colocada uma grade à face do muro para evitar algum acidente com crianças ou adultos; a lavagem de todo o telhado do edifício; a pintura interior no salão de festas e a colocação de um portão elétrico e de um ar condicionado.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio ao Centro Cultural e Recreativo de Argemil, no valor de 20.000,00€-----

III

AÇÃO SOCIAL

INFORMAÇÃO Nº 58 - MAR - 2024; ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de despesas mensais.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO Nº 59 - MAR - 2024; ASSUNTO: Ajuda económica para substituição das rodas de cadeira de rodas elétrica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO Nº 60 - MAR - 2024; ASSUNTO: Apoio económico para pagamento de renda de casa.-----

21 de março de 2024

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO Nº 61 - MAR - 2024; ASSUNTO: Apoio económico para compra de próteses auditivas com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO Nº 62 - MAR - 2024; ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de mão-de-obra.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO Nº 63 - MAR - 2024; ASSUNTO: Apoio económico para compra de medicação com receita médica.-----



21 de março de 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 67 - MAR - 2024; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 68 - MAR - 2024; ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de despesas mensais.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 69 - MAR - 2024; ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de livros escolares.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----



21 de março de 2024

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 64 - MAR - 2024; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de óculos graduados com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 65 - MAR - 2024; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de uma fatura de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 66 - MAR - 2024; ASSUNTO: Apoio económico para a compra de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----



21 de março de 2024

INFORMAÇÃO N.º 70 - MAR - 2024; ASSUNTO: Atribuição do Arrendamento para Famílias Carenciadas.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.

-----**INFORMAÇÃO N.º 71 - MAR - 2024; ASSUNTO: Atribuição do Arrendamento para Famílias Carenciadas.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.

-----**INFORMAÇÃO N.º 72 - MAR - 2024; ASSUNTO: Atribuição do Arrendamento para Famílias Carenciadas.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.

-----**INFORMAÇÃO N.º 73 - MAR - 2024; ASSUNTO: Atribuição do Arrendamento para Famílias Carenciadas.**-----



21 de março de 2024

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 74 - MAR - 2024; ASSUNTO: Atribuição de Apoio para Tratamento Dentário.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 75 - MAR - 2024; ASSUNTO: Kit de Apoio à Maternidade do Concelho de Valpaços.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação de produtos efetuadas pelas cinco farmácias locais e pelos dois supermercados da cidade, no âmbito do programa Kits de apoio à maternidade, agradecendo o seu gesto.-----

IV

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

V

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VI

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

VII

REUNIÃO: ORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 7

21 de março de 2024

FREGUESIAS

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Santa Maria de Émeres**, com data de 6/3/2024, solicitando uma verba para fazer face às despesas com a VI edição da Festa do Bolo Podre que decorreu no dia 3 de março em Santa Maria de Émeres. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Junta de Freguesia de Santa Maria de Émeres, no valor de 7.500,00€.-----

O vereador do Partido Socialista usou da palavra para dizer que se criou um hábito a Câmara Municipal financiar todos os eventos.-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Ervões**, com data de 6/3/2024, solicitando um apoio financeiro no valor de 8.460,00€, para suportar as despesas tidas com um trabalhador contratado em regime de avença para o exercício de funções de carácter administrativo.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Junta de Freguesia de Ervões, no valor de 8.460,00€.-----

Foi presente um ofício da **Junta de São Pedro de Veiga de Lila**, com data de 13/3/2024, solicitando a comparticipação no valor de 31.039,77€ (IVA incluído) para fazer face aos encargos resultantes do auto de medição nº1, respeitante à obra de pavimentação de uma rua junto ao nicho do Senhor dos Aflitos, em Deimãos.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de São Pedro de Veiga de Lila, a quantia de 31.039,77€, conforme informação nº 85/2024, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto.-----

Foi presente um ofício da **Junta de Freguesia de Canaveses**, com data de 29/2/2024, solicitando um subsídio para fazer face à despesa efetuada com a realização do arranjo-calçada- no parque junto ao rio, correspondente ao auto de medição nº1, no montante de 10.381,35€.-----



21 de março de 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Canaveses, a quantia de 10.381,35€.

Foi presente um ofício da **Junta de Freguesia de Santiago da Ribeira de Alhariz**, com data de 18/3/2024, solicitando a transferência do valor de 4.590,36€, IVA incluído, para fazer face ao pagamento da fatura A13/504 da firma Delmar Rodrigues, Lda, respeitante à construção de um ramal de saneamento na localidade de Paradela desta freguesia.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Santiago da Ribeira de Alhariz, a quantia de 4.590,36€.

Foi presente um ofício da **Junta de Freguesia de Fornos do Pinhal**, com data de 20/3/2024, solicitando uma ajuda monetária para fazer face à instalação de duas unidades de ar condicionado na escola primária, conforme orçamento em anexo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Fornos do Pinhal, a quantia de 8.000,00€.

VIII

DIVERSOS

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO.
Informação n.º 6/DFP/2024.

Assunto: Constituição da Comissão Municipal de Revisão de Projetos - Alteração dos membros.

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:

I - Introdução.

1 - Considerando que a criação da Comissão Municipal de Revisão de Projetos (CMRP), tendente à concretização, designadamente da prévia revisão de projetos de obras públicas, prevista nos termos do n.º 2 do art.º 43º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conjugado com



21 de março de 2024

a Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto, foi aprovada em reunião do executivo camarário realizada no dia 15 de fevereiro do corrente ano de 2024;-----

2 - Considerando que a equipa multidisciplinar incumbida da revisão dos projetos é composta pelos seguintes elementos:-----

Presidente: Eng.º Carlos Tiago Rainho Pereira-----

Membros efetivos: -----

Eng.ª Marlene Monteiro Bessa.-----

Eng.º Gina Bernardete Barreira da Silva-----

Eng.º Jorge Paulo da Silva Santos-----

Arq.º Nuno Miguel Alves Vital Rodrigues dos Santos-----

3 - Considerando que a membro efetivo, Eng.ª Gina Bernardete Barreira da Silva, vem em requerimento datado do dia 11 de março de 2024, solicitar a sua substituição por entender que nos termos do disposto nas alíneas d) e ee) do art.º 1 do Anexo I à Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto, não reunir os pressupostos necessários para integrar a Comissão.-----

II - Da proposta em sentido estrito.-----

Atendendo aos factos e argumentos supra referidos, e com o intuito de dotar a Comissão Municipal de Revisão de Projetos com o corpo técnico adequado, torna-se necessário substituir a Eng.ª Gina Bernardete Barreira da Silva, por técnicos superiores do quadro da autarquia, sugerindo-se os seguintes:-----

Membro efetivo: Arq.º Bruno Filipe Teixeira Salvador.-----

Membro suplente: Arq.º Rogério Paulo Azevedo Moreira Silva Gomes.

É tudo o que me cumpre informar.-----

Valpaços, 12 de março de 2024.-----

O Diretor do DFP.-----

Francisco Lavrador.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta.-----

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO.-----

INFORMAÇÃO N.º 1/AP/2024.-----

21 de março de 2024

ASSUNTO: Listagem de candidatos ao apoio financeiro do Projeto de Fomento da Produção Pecuária.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem dos requerimentos apresentados tendentes ao apoio financeiro.-----

Foi presente requerimento de Amândio dos Santos Tinhela, com data de 7/3/2024, solicitando a isenção do pagamento de taxa de saneamento uma vez que a sua habitação sita na Rua das Eiras, nº15, no lugar de Alvites, não está a usufruir desses serviços, pois tem uma fossa na sua habitação.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de isenção do pagamento de taxa de saneamento, de acordo com os fundamentos constantes na Informação nº 7/2024, do Departamento de Obras Municipais- Secção de Águas e Saneamento.-----

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.-----

INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 102/2024.-----

ASSUNTO: Retificação da deliberação camarária tomada em reunião ordinária realizada no dia 7 de março de 2024.-----

1-Foi presente à reunião da Câmara Municipal de Valpaços realizada no dia 7 de março de 2024, proposta apresentada por António Barreira Teixeira e Maria de Fátima Cabral Monteiro Esteves, tendo em vista a venda ao Município de Valpaços, de prédio rústico inscrito matriz predial da freguesia de Santiago da Ribeira de Alhariz sob o artigo 469º, pelo valor de 3.000,00, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, adquirir o referido prédio rústico pelo valor de 3.000.00 euros , conforme informação interna nº 15/2023, do DOM e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para outorga da escritura de compra e venda.-----

2- Por mero lapso de escrita, ficou a constar da ata que o referido prédio rústico estava inscrito na matriz predial da freguesia de

21 de março de 2024

Santiago da Ribeira de Alhariz sob o artigo 409º, quando na verdade, o mesmo se encontra inscrito na matriz predial rustica da freguesia de Santiago da Ribeira de Alhariz sob o artigo 469º.-----
 3-Importa, assim, ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 174º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, retificar a aludida deliberação camarária no sentido de passar a constar que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir o prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Santiago da Ribeira de Alhariz sob o artigo 469.º, mantendo-se em tudo o mais, o constante na aludida deliberação.-----

Valpaços, 18 de março de 2024.-----

O Diretor de Departamento de Administração Geral.-----

Luís Manuel Chaves Barroso Batista.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retificar a referida deliberação da Câmara Municipal no sentido de passar a constar que o prédio rústico adquirido está inscrito na matriz predial da Freguesia de Santiago da Ribeira de Alhariz sob o artigo 469.º, mantendo-se em tudo o mais, o constante na aludida deliberação.-----

MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE VALPAÇOS E A JUNTA DE AGRICULTORES DE CABANAS.-----

Foi presente a minuta de contrato de comodato suprarreferida, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato de comodato supramencionada e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua outorga.-----

PROPOSTA N.º 7/2024-----

ASSUNTO: 3ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2024.-----

Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais:-----

I-DA JUSTIFICAÇÃO.-----



21 de março de 2024

Considerando a necessidade de elaborar anualmente o mapa de pessoal que traduza a previsão dos recursos humanos que se estimam necessários para a prossecução das atribuições e atividades do Município, conforme determina o artigo 29.º, nº1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho.-----

Considerando que o mapa de pessoal constitui um instrumento fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, através de uma visão integrada e dinâmica que contribui para o reforço de uma cultura organizacional orientada para o serviço público.-----

Considerando que o mapa de pessoal aprovado para vigorar no ano de 2024, materializa a previsão dos trabalhadores que se prevê serem necessários para levar a cabo a realização das atividades dos serviços, no quadro das atribuições dos órgãos do município e das estratégias previamente definidas, com vista a satisfação de necessidades permanentes. -----

Considerando que feita uma nova ponderação das necessidades de recursos humanos necessários para a prossecução das atribuições do Município de Valpaços para o ano de 2024, afigura-se necessário efetuar uma terceira alteração ao mapa de pessoal de 2024, de modo a contemplar a criação de mais 5 postos de trabalho para a satisfação de necessidades permanentes, a preencher através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sendo 1 posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional; 1 posto de trabalho carreira/categoria de assistente técnico e 3 postos de trabalho na carreira técnica superior, nas áreas do ensino de educação musical no ensino básico (1); tecnologias da Comunicação (1) e Línguas e Literaturas Modernas-Variante Estudos Franceses e Ingleses (1).-----

Considerando ainda que a mobilidade, na modalidade de intercarreiras é um instrumento de motivação, de valorização profissional e de reconhecimento dos trabalhadores, sendo que quando haja conveniência para o interesse público, designadamente



21 de março de 2024

quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos à modalidade.-----

Deste modo prevê-se a criação de 2 postos de trabalho a serem preenchidos com recurso ao regime jurídico da mobilidade intercarreiras, previsto nos artigos 92.º e segs da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a saber: -----

1- Posto de trabalho- Carreira Técnica Superior- área de Tecnologias da Comunicação;-----

1- Posto de trabalho- Carreira /categoria de Assistente Técnico.

II -DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO-----

Nestes termos e de acordo com as razões anteriormente aduzidas, proponho que a Exma. Câmara Municipal delibere, o seguinte:-----

a) Aprovar a 3ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2024, consubstanciado na criação de cinco postos de trabalho a preencher através de procedimento concursal comum, sendo 1 posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional; 1 posto na carreira/categoria de assistente técnico e 3 postos de trabalho na carreira técnica superior, nas áreas do ensino de educação musical no ensino básico (1); tecnologias da Comunicação (1) e Línguas e Literaturas Modernas- Variante Estudos Franceses e Ingleses (1); e dois postos de trabalho a preencher com recurso ao regime jurídico da mobilidade intercarreiras, na carreira técnica superior- Área de tecnologias de comunicação (1) e na carreira/categoria de assistente técnico (1), em conformidade com os documentos que se dão aqui por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais e se anexam à presente proposta sob a forma de anexos I e II.-----

b) Caso a presente proposta venha a merecer a aprovação do Executivo Camarário, deverá a mesma ser agendada para a próxima sessão da Assembleia Municipal, com vista a obter a sua aprovação, dando-se assim cumprimento às disposições previstas nos artigos 33.º, n.º1, alínea ccc) e 25.º, n.º1, alínea o), ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----



21 de março de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 7

c) Por fim, deverá o mesmo ser tornado público por afixação nos serviços e inserção em página eletrónica, no cumprimento do disposto no artigo 29.º, n.º4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º35/2014, de 20 de junho.-----
Valpaços, 19 de março de 2024-----

O Presidente da Câmara Municipal.-----

Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submetê-la à aprovação final da Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprová-la nos termos e para os efeitos do disposto no n.º2 do artigo 57º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.--

E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente da Câmara Municipal deu como encerrada a reunião eram 12:15 horas e para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral, e secretário da presente reunião, a subscrevo e vou assinar

os presentes.-----

Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida

Luis Manuel Chaves Barroso Batista

Luís Manuel Chaves Barroso Batista

Luís Manuel Chaves Barroso Batista

Luís Manuel Chaves Barroso Batista

Luís Manuel Chaves Barroso Batista

Luís Manuel Chaves Barroso Batista